

PORTARIA Nº. 090/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório nº016/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº016/2023** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	021/2023		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COM PROFISSIONAIS HABILITADOS NA ÁREA ESPORTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ÁRBITROS - ASSCA		
CNPJ Nº:	29.318.868/0001-16		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA		
CARGO:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
CPF:	970.760.150-72	MATRÍCULA:	730
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0403
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		

CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

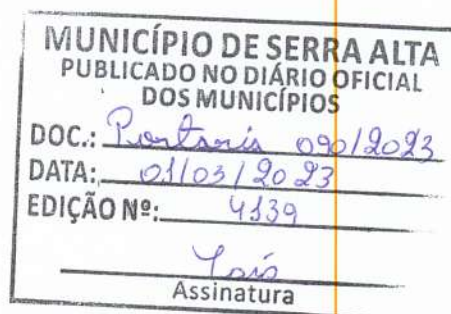


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal, de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

PORTARIA Nº. 090/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4605604

PORTARIA Nº. 090/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº016/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº016/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	021/2023		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COM PROFISSIONAIS HABILITADOS NA ÁREA ESPORTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ÁRBITROS - ASSCA		
CNPJ Nº:	29.318.868/0001-16		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA		
CARGO:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
CPF:	970.760.150-72	MATRÍCULA:	730
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0403		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças